

# Agenda Legislativa

De 01/07/2024 até 05/07/2024

Atualização: 01/07/2024 às 17:39:15

## Câmara Dos Deputados

01/07/2024 - segunda-feira

**08:00** **GTRETRIB - Grupo de Trabalho destinado a analisar e debater, no âmbito da regulamentação da reforma tributária, o PLP 68/2024, que institui o Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), a Contribuição Social sobre Bens e Serviços (CBS) e o Imposto Seletivo (IS)**

### Reunião Técnica

Local	Objetivo	Status
Anexo II, Ala A, Sala 172A, Superior	Reunião de trabalho dos Membros do GT Reunião de trabalho restrita aos Membros do GT.	Realizada

**13:30**

**CTRAB - Comissão de Trabalho**

### Seminário

Local	Objetivo	Status
-------	----------	--------

Combate ao Trabalho Infantil.

Local: Auditório Fernando Santa Cruz - Sede da OAB/PE.

Data: 1º/07/2024

Horário: 13h30

SEMINARIO - Requerimento Nº 51/2024 do Deputado Túlio Gadelha (REDE/PE).

TEMA: "Combate ao trabalho infantil".

CONVIDADOS:

ANTONIA OZANA SILVA LUNA DE CASTRO - Grupo de Estudos, Pesquisas e Extensões no campo da Política da Criança e do Adolescente - GECRIA/UFPE e membro da coordenação colegiada do Forum de Prevenção do Trabalho Infantil em Pernambuco - FEPETIPE;

JAILDA PINTO - Procuradora do Ministério Público do Trabalho e Coordenadora da Coordenadoria Nacional de Combate à

Exploração do Trabalho da Criança e do Adolescente - COORDINFANCIA/PE;

LUIZ MARINHO - Ministro do Trabalho e Emprego - MTE;

MARIANA DE CARVALHO MILET - Juíza do trabalho e cogestora do Programa de Combate ao Trabalho Infantil e Estímulo à Aprendizagem do TRT da 6ª Região;

SILVIA MARCIA NOGUEIRA - Presidente da Comissão de Direito do Trabalho - OAB/PE;

DARLSON FREIRE DE MACEDO - Gestor do Departamento de Polícia da Criança e do Adolescente - DPCA/PE;

ISMÊNIO BEZERRA - Secretário da Criança e Juventude/PE; e

SIMONE BRASIL - Coordenadora de Inserção de Aprendizizes da Superintendência Regional do Trabalho e Emprego de Pernambuco e representante do Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho - SINAIT.

Convocada

## **02/07/2024 - terça-feira**

10:00

Audiência Pública

Local

CME - Comissão de Minas e Energia

Objetivo

Status

PL 3864/2023: cobrança de compensação financeira de agentes geradores de energia eólica e solar. Em atendimento ao Requerimento nº 53/2024, de autoria da Deputada Sílvia Waiápi (PL/AP).

Participantes:

1. Francisco Silva, Diretor Técnico da Associação Brasileira de Energia Eólica - ABEEOLICA; (CONFIRMADO)
2. Carlos Dornellas, Diretor Técnico e Regulatório da Associação Brasileira de Energia Solar Fotovoltaica- ABSOLAR; (CONFIRMADO)
3. Marcelo Moraes, Presidente do Fórum de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Setor Elétrico - FMASE; (CONFIRMADO)
4. Roberto Wagner Lima Pereira, Gerente de Energia, Saneamento e Telecomunicações da Confederação Nacional da Indústria - CNI; e (CONFIRMADO)
5. Mário Luiz Menel da Cunha, Presidente da Associação Brasileira dos Investidores em Autoprodução de Energia - ABIAPE. (CONFIRMADO)

Anexo II, Plenário 12 Convocada

**10:00 CAPADR - Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural**

**Audiência Pública**

Local	Objetivo	Status
Anexo II, Plenário 06	A reversão das regiões de Raposa Serra do Sol, na área que foi produtora de arroz em Roraima. Convidados: 1) ANDRESSA SILVA, diretora executiva da Associação Brasileira da Indústria do Arroz - ABIARROZ (presença confirmada); 2) GENOR FACCIO, presidente da Associação dos Arrozeiros de Roraima - AARR e representante também da Associação Brasileira dos Produtores de Soja - APROSOJA BRASIL (presença confirmada); 3) Engenheiro agrônomo e ex-presidente do Inbra, o Sr. Xico Graziano (não participará); 4) RODRIGO DE OLIVEIRA KAUFMANN, consultor jurídico da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil - CNA (presença confirmada); e 5) ALDO REBELO, ex-ministro e ex-presidente da Câmara dos Deputados (presença confirmada). REQ 78/2024 CAPADR, do Deputado Evair Vieira de Melo (PP/ES).	Convocada

**13:00 CPOVOS - Comissão da Amazônia e dos Povos Originários e Tradicionais**

**Reunião Deliberativa**

Local	Objetivo	Status
Anexo II, Plenário 12	Discussão e votação de propostas legislativas. Proposições em pauta	Convocada

Ordem: 14

**CD PL 4566/2023 - (ORDINARIA)**  
**Autor(a): Célia Xakriabá (PSOL/MG)**  
 Dispõe sobre o reconhecimento do Direito Territorial Originário dos Povos Indígenas e fixa o Marco Temporal do Genocídio Indígena.  
**Despachos:** CPOVOS -> CCJC  
**Atual Relator(a):** Chico Alencar (PSOL/RJ)  
**Parecer**  
 Parecer do Relator, Dep. Chico Alencar (PSOL-RJ), pela aprovação.

**ORIENTAÇÃO FPA**  
CONTRÁRIO AO PARECER DO RELATOR ☐

Ordem: 15

**CD PL 4958/2023 - (ORDINARIA)**  
**Autor(a): Elcione Barbalho (MDB/PA)**  
 Cria a Zona Franca da Bioeconomia, nas condições que especifica.  
**Despachos:** CPOVOS -> CDE -> CFT -> CCJC  
**Atual Relator(a):** Dilvanda Faro (PT/PA)  
**Parecer**  
 Parecer da Relatora, Dep. Dilvanda Faro (PT-PA), pela aprovação.

**ORIENTAÇÃO FPA**  
FAVORÁVEL AO PARECER DA RELATORA ☐

**ARGUMENTAÇÃO**  
 O modelo apresentado é semelhante ao da Zona Franca de Manaus, mas com uma diferença: nos termos da proposição, só usufruirão dos correspondentes incentivos e benefícios fiscais as atividades integrantes da cadeia produtiva da bioeconomia, isto é, o conjunto de processos extrativistas, agrícolas, industriais e comerciais para a produção de bens e serviços baseados no uso sustentável de recursos naturais renováveis.

**14:00**  
**CEENERG - Comissão Especial para estudo, avaliação e acompanhamento das iniciativas e medidas adotadas para transição energética - Fontes Renováveis e Produção de Hidrogênio Verde no Brasil**

**Seminário**

Local	Objetivo	Status
Anexo II, Plenário 09	<p>A inserção do Hidrogênio na Matriz Energética Brasileira: Regulamentação e Projetos Seminário.</p> <p>Tema: A Inserção do Hidrogênio na Matriz Energética Brasileira: Regulamentação e Projetos.</p> <p>14h - Abertura DEPUTADO ARNALDO JARDIM (CIDADANIA/SP), Presidente da Comissão Especial de Transição Energética e Produção de Hidrogênio Verde da Câmara dos Deputados - CEENERG;</p> <p>SENADOR CID GOMES (PSB/CE), Presidente da Comissão Especial para Debate de Políticas Públicas sobre Hidrogênio Verde do Senado Federal - CEHV;</p> <p>SENADOR OTTO ALENCAR (PSD/BA), Relator da Comissão Especial para Debate de Políticas Públicas sobre Hidrogênio Verde do Senado Federal - CEHV;</p> <p>ELMANO DE FREITAS, Governador do Estado da Bahia;</p> <p>RAFAEL FONTELES, Governador do Estado do Piauí;</p> <p>JERÔNIMO RODRIGUES, Governador do Estado da Bahia; e</p> <p>HUGO FONSECA, Secretário Adjunto de Desenvolvimento Econômico na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico do Rio Grande do Norte - SEDEC/RN.</p> <p>15h - 1º Pannel: Políticas Pública para o Hidrogênio de Baixa Emissão de Carbono.</p> <p>THIAGO BARRAL, Secretário Nacional de Transição no Ministério de Minas e Energia - MME;</p> <p>RODRIGO ROLLEMBERG, Secretário de Economia Verde, Descarbonização e Bioindústria no Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - MDIC; e</p> <p>MARCOS PINTO, Secretário de Reformas Econômicas no Ministério da Fazenda - MF.</p> <p>15h30 - Coffee Break 15h45 - 2º Pannel: Projeto de Produção de Gás Hidrogênio em desenvolvimento no Brasil.</p> <p>BRUNO EUSTÁQUIO, Diretor de Relações Institucionais e Programas Setoriais na Eletrobras;</p> <p>LUIS VIGA, Diretor de Operações e Serviços na Fortescue Future Industries - FFI e Presidente do Conselho da Associação Brasileira da Indústria de Hidrogênio Verde - ABIHV;</p> <p>FERNANDO ELIAS, Diretor de Relações Institucionais na Casa dos Ventos; ADITYA MITTAL, CEO na Acelor Mittal;</p> <p>ALEXANDRE GROSZMANN, Gerente de Projetos na América Latina da European Energy e Vice-Presidente da Associação Brasileira da Indústria de Hidrogênio Verde ABIHV;</p> <p>DENER MIRANDA, Diretor de Projetos e Representante da Green Energy Park no Brasil; e</p> <p>DANIEL HUBNER, Vice-Presidente Sênior de Soluções Industriais para a América Latina na Yara International.</p>	Convocada

**14:00**  
**CREDN - Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional**

**Audiência Pública**

Local	Objetivo	Status
Anexo II, Plenário 03	<p>A soberania brasileira na Amazônia Debate sobre a soberania brasileira na Amazônia Em atendimento ao Requerimento nº 44/2024, de autoria do Deputado ALFREDO GASPAR (UNIÃO/AL).</p> <p>Convidado:</p> <p>- JOSÉ ALDO REBELO FIGUEIREDO - Secretário Municipal de Relações Internacionais de São Paulo, Ex-Presidente da Câmara dos Deputados e Ex-Ministro de Estado (*) (*) presença confirmada</p>	Convocada

**14:00** **GTCGIBS - Grupo de Trabalho destinado a tratar do Projeto de Lei Complementar relativo ao Comitê Gestor e à distribuição da receita do Imposto sobre Bens e Serviços (IBS)**

**Audiência Pública**

Local	Objetivo	Status
Anexo II, Plenário 02	<p>Comitê Gestor e Distribuição da Receita do IBS. Convidados: CLÁUDIO BOMFIM DE CASTRO E SILVA (Confirmado) - Governador de Estado Rio de Janeiro; CELINA LEÃO (Confirmada) - Vice-Governadora Distrito Federal; FERNANDO ANTÔNIO DAMASCENO LIMA (Confirmado) - Coordenador da Assessoria Tributária Interfederativa do ICMS e Representante do Estado do Ceará na COTEPE/ICMS; FRANCISCO SÉRVULO FREIRE NOGUEIRA (Confirmado) - Secretário de Estado Secretaria de Estado da Economia Goiás; RICARDO OLIVEIRA (Confirmado) - Assessor Especial do Gabinete da Receita Estadual Minas Gerais; SUZANE APARECIDA GAMBETTA DOBJENSKI (Confirmada) - Diretora Receita Estadual do Paraná; EDVALDO NOGUEIRA (Confirmado) - Presidente Frente Nacional de Prefeitas e Prefeitos - FNP; ANTONIO DENARIUM - Governador de Estado Roraima; CARLOS BRANDÃO - Governador de Estado Maranhão; CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA - Governador de Estado Amapá; EDUARDO LEITE - Governador de Estado Rio Grande do Sul; EDUARDO RIEDEL - Governador de Estado Mato Grosso do Sul; FÁBIO MITIDIERI - Governador de Estado Sergipe; HELDER ZAHLUTH BARBALHO - Governador de Estado Pará; JORGINHO MELLO - Governador de Estado Santa Catarina; MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS - Governador de Estado Rondônia; PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS - Governador de Estado Alagoas; PAULO ZIULKOSKI - Presidente Confederação de Nacional dos Municípios - CNM; RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA - Governadora de Estado Pernambuco; RENATO CASAGRANDE - Governador de Estado Espírito Santo; TARCÍSIO DE FREITAS - Governador de Estado São Paulo; WANDERLEI BARBOSA CASTRO - Governador Tocantis; e WILSON MIRANDA LIMA - Governador de Estado Amazonas.</p>	Convocada

**14:30** **CCJC - Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania**

**Reunião Deliberativa**

Local	Objetivo	Status
Anexo II, Plenário 01	Discussão e votação de propostas legislativas.	Convocada

Proposições em pauta

Ordem: 4

**CD PL 8262/2017 - (ORDINARIA)**

**Autor(a): André Amaral (PROS/PB)**

Dispõe sobre a retirada de invasores de propriedade privada.

**Despachos:** CSPCCO -> CCJC -> PLEN

**Atual Relator(a):** Dr. Victor Linhalis (PODE/ES)

**Parecer**

Parecer do Relator, Dep. Dr. Victor Linhalis (PODE-ES), pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela rejeição deste e do Substitutivo da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado; e pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação dos Projetos de Lei nºs 10.010/2018, 554/2019, 4.433/2023, 10.140/2018, 942/2019, 5.040/2019, 6.193/2019, 1.090/2023, 3.677/2023, 959/2024, 4.389/2023, 3.589/2021, 1.226/2022, 2.946/2022, 1.052/2023, 1.276/2023, 1.447/2023, 2.108/2023, 2.323/2023, 2.800/2023, 4.370/2023, 1.361/2023 e 1.394/2024, apensados, com substitutivo.

**ORIENTAÇÃO FPA:** FAVORÁVEL AO PARECER DO RELATOR □

**ARGUMENTAÇÃO:**

O parecer do relator de nº 7 na CCJC recomenda o não avanço do Projeto de Lei principal, PL 8.262/17, devido ao enunciado da proposição que permite ao proprietário esbulhado solicitar assistência policial para remover os invasores, **desde que** apresente uma escritura pública comprovando a propriedade do imóvel. Nesse sentido, o texto do PL nº 10.010/2018 é mais apropriado, pois permite ao possuidor turbado ou esbulhado manter-se ou restituir-se por sua **própria força**, ou solicitar assistência policial, sem necessidade de ordem judicial, desde que o faça imediatamente e restrinja seus atos de defesa ou desforço ao mínimo necessário para a manutenção ou restituição da posse. Essa flexibilização é fundamentada na necessidade de proteger a posse legítima e assegurar a efetividade do direito, evitando que a burocracia ou entraves legais impeçam a defesa ou a retomada da posse de forma rápida e eficiente. Quanto aos vinte e três projetos de leis apensados, tratam de disposições sobre esbulho, questão já bem atendida pelo PL 10.010/18. Portanto somos favoráveis em prosperar o PL 10.010/18 e apensados, na forma do substitutivo pela CCJC.

Ordem: 21

**CD PL 4609/2020 - (ORDINARIA)**

**Autor(a): Chris Tonietto (PL/RJ)**

Altera o art. 12-A da Lei nº 9.868, de 10 de novembro de 1999, acrescentando parágrafos a fim de limitar a extensão da aplicação da Ação Direta de Inconstitucionalidade por Omissão - ADO.

**Despachos:** CCJC

**Atual Relator(a):** Gilson Marques (NOVO/SC)

**Parecer**

Parecer do Relator, Dep. Gilson Marques (NOVO-SC), pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação, com substitutivo.

**ORIENTAÇÃO FPA**

FAVORÁVEL AO PARECER DO RELATOR □

**ARGUMENTAÇÃO**

O projeto cristaliza a importância de regulamentar o controle da constitucionalidade por omissão para preservar a separação de poderes e assegurar uma atuação equilibrada do STF. Esta proposta é favorável porque visa prevenir que o Judiciário ultrapasse suas atribuições, assumindo funções que são prerrogativas do Legislativo. Ao estabelecer critérios objetivos e balizas claras, o projeto de lei promove a segurança jurídica e a previsibilidade, essenciais para um Estado Democrático de Direito. Além disso, ao conter o ativismo judicial, a proposta fortalece a democracia ao garantir que mudanças significativas na legislação sejam resultado de deliberação parlamentar, respeitando a vontade popular expressa através dos representantes eleitos. Isso ajuda a manter o equilíbrio entre os poderes, evitando a concentração de poder em uma única esfera, e reforça a legitimidade e a eficácia das normas jurídicas.

Ordem: 22

**CD PL 2168/2021 - (ORDINARIA)**

**Autor(a): Jose Mario Schreiner (MDB/GO)**

Altera a Lei 12.651/2012, para considerar como de utilidade pública as obras de infraestrutura de irrigação e dessedentação animal.

**Despachos:** CAPADR -> CMADS -> CCJC

**Atual Relator(a):** Coronel Fernanda (PL/MT)

**Parecer**

Parecer da Relatora, Dep. Coronel Fernanda (PL-MT), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste, dos Projetos de Lei nºs 2.673/2021 e 2.853/2021, apensados, e do Substitutivo da Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.

**ORIENTAÇÃO FPA**

FAVORÁVEL AO PARECER DA RELATORA □

**ARGUMENTAÇÃO**

A redação atual do Código Florestal (Lei nº 12651/2012) só permite intervenções em APPs para obras de **utilidade pública**, de interesse social ou de baixo impacto ambiental. Portanto, o objetivo do projeto é considerar como de utilidade pública, as obras de infraestrutura e dessedentação animal, incluindo barramentos ou represas de água que causem intervenção ou supressão da vegetação nativa em áreas de preservação permanente (APP). Isso se deve à dificuldade de construir reservatórios de água para irrigação nessas áreas, o que é um obstáculo para o crescimento da agricultura irrigada no Brasil.

Ordem: 29

**CD PL 4432/2023 - (ORDINARIA)**

**Autor(a): Rodolfo Nogueira (PL/MS)**

Dispõe sobre a criação do Cadastro de Invasores de Propriedades e da outras providências.

**Despachos:** CSPCCO -> CCJC

**Atual Relator(a):** Bia Kicis (PL/DF)

**Parecer**

Parecer da Relatora, Dep. Bia Kicis (PL-DF), pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação, na forma do Substitutivo da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado.

**ORIENTAÇÃO FPA**

FAVORÁVEL AO PARECER DA RELATORA □

**ARGUMENTAÇÃO**

Mediante o cadastro será possível verificar pessoas que têm um histórico nas invasões de terras, permitindo às autoridades identificar padrões de comportamento e implementar eventualmente medidas preventivas para evitar futuras invasões. Ao tornar não apenas a repressão, mas a prevenção às infrações legais mais eficiente, o cadastro também irá contribuir para a segurança das propriedades.

**14:30** **CEXCIRS - Comissão Externa destinada a apurar e acompanhar os danos causados pelas enchentes de 2023 e 2024, que atingiram o estado do Rio Grande do Sul**

**Audiência Pública**

Local	Objetivo	Status
Anexo II, Plenário 03	Técnicas de desassoreamento e dragagem dos rios do estado do Rio Grande do Sul. Convidados: Representante da Prefeitura de Porto Alegre/RS; Representante da Prefeitura de Guaíba/RS; Representante da Prefeitura de Eldorado do Sul/RS; Representante da Fundação Estadual de Proteção Ambiental do Rio Grande do Sul; Representante da Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura do Rio Grande do Sul; Representante do Instituto de Pesquisas Hidráulicas (IPH) da Universidade Federal do Rio Grande do Sul; e Especialistas em hidrologia e engenharia ambiental de universidades e instituições de pesquisa. Requerimento n. 14/2024 e n.12/2024, do Deputado Marcel Van Hattem (NOVO/RS)	Cancelada

**15:00** **CPOVOS - Comissão da Amazônia e dos Povos Originários e Tradicionais**

**Audiência Pública**

Local	Objetivo	Status
Anexo II, Plenário 12	Desmatamento na Amazônia: ponto de não retorno REQ nº 1/2024, de autoria do Deputado Dorinaldo Malafaia (PDT/AP), subscrito pelos Deputados Airton Faleiro (PTPA), Célia Xakriabá (PSOL/MG), Dilvanda Faro (PT/PA) e Paulo Guedes (PT/MG). Convidados: ANDRÉ LIMA - presença confirmada - Secretário Extraordinário de Controle do Desmatamento e Ordenamento Ambiental Territorial, do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - MMA; TANARA LAUSCHNER - presença confirmada - Subsecretária de Ciência e Tecnologia para a Amazônia, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI; VIRGILIO VIANA - presença confirmada - Superintendente- Geral da Fundação Amazônia Sustentável; CARLOS AFONSO NOBRE - presença confirmada Coordenador do Instituto Nacional de Ciência e Tecnologia para Mudanças Climáticas - INCT; ANE ALENCAR - presença confirmada - Diretora de Ciência do Instituto de Pesquisa Ambiental da Amazônia; IVANEIDE (NEIDINHA) SURUÍ BANDEIRA - presença confirmada - Indigenista da etnia Suruí; e NELTON FRIEDRICH - presença confirmada - Ex-Deputado Federal.	Convocada

**15:00** **CICS - Comissão de Indústria, Comércio e Serviços**

**Reunião Deliberativa**

Local	Objetivo	Status
Anexo II, Plenário 05	Discussão e votação de propostas legislativas.	Convocada

Proposições em pauta

Ordem: 2

**CD REQ 45/2024 CICS - (DIVERSOS)**

**Autor(a): Heitor Schuch (PSB/RS)**

Requer a realização de audiência pública para debater o Impacto econômico na comercialização ilegal de cigarros eletrônicos no Brasil.

**ORIENTAÇÃO FPA**

MONITORAR ☐

**15:00** **SUBZPE - Subcomissão Especial das Políticas Públicas das Zonas de Processamento de Exportação - ZPE**

**Reunião Deliberativa**

Local	Objetivo	Status
Anexo II, Plenário 07	Discussão do Plano de Trabalho da Subcomissão - SUBZPE para 2024 A - DISCUSSÃO DO PLANO DE TRABALHO DA SUBCOMISSÃO ESPECIAL DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DAS ZONAS DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO PARA 2024.	Convocada

16:00

**SUBFISRS - Subcomissão Especial destinada a acompanhar, avaliar e fiscalizar as ações emergenciais de auxílio ao estado do Rio Grande do Sul em razão de calamidade pública.**

**Reunião Deliberativa**

Local	Objetivo	Status
Anexo II, Plenário 09	Definição do Plano de Trabalho e deliberação de requerimentos A- Definição do Plano de Trabalho Relator, Deputado Tadeu Veneri (PT/PR) Presidente, Deputado Dr. Frederico (PRD/MG).	Convocada

**03/07/2024 - quarta-feira**

<b>09:30</b>	<b>CNAUDE - Comissão de Saúde</b>		
<b>Reunião Deliberativa</b>			
<b>Local</b>	<b>Objetivo</b>	<b>Status</b>	
Anexo II, Plenário 07	Discussão e votação de propostas legislativas.	Convocada	
Proposições em pauta			
Ordem do Dia			
<b>CM 10.2023/2023 - (PROVIDÁRIA)</b>			
<b>Autoria:</b> Tadeu Veneri (PT/PR)			
<b>Relator:</b> CNAUDE - CDE - CFC - CFC			
<b>Assin. Relatoria:</b> Luciano Vieira (PP/RS)			
<b>Resumo:</b>			
Fornecer ao Relator, Dep. Luciano Vieira (PP/RS), pela aprovação.			
<b>ORIENTAÇÃO FPA</b>			
<b>FUNÇÃO DO RELATOR:</b>			
<b>ARGUMENTAÇÃO</b>			
Fornecer a solicitação de projeto de lei de prorrogar prazos com dificuldade de GFCD seja sobre, já existem regulamentações que exigem advertências em relação para submissão penalmente por parte para a saúde. A criação de uma legislação específica para a difusão de GFCD para geral regulamentação e conflitos não se trata de regulamentação, exigindo mais tempo e recursos legislativos. Esta situação poderá regular custos adicionais elevados e demandar tempo para adequação, o que pode não ser viável para todos os produtores. Uma alternativa baseada em regulamentação e regulamentação pode ser mais eficaz para garantir transições essenciais à indústria e aos consumidores.			
<b>09:30</b>	<b>CENERS - Comissão Especial destinada a apoiar e acompanhar os danos causados pelas enchentes de 2023 e 2024, que atingiram o estado do Rio Grande do Sul</b>		
<b>Audiência Pública</b>			
<b>Local</b>	<b>Objetivo</b>	<b>Status</b>	
Auditorio Nereu Ramos	Utilização de recursos e fundos perdidos decorrentes das enchentes em estado de calamidade e emergência no Rio Grande do Sul. Comissão: Presidente da Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul (FAMURS), Presidente das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul, pelos senhores: Representante do Ministério da Fazenda, Representante da LICUDA, do Deputado Marcel Van Hattem	Convocada	
<b>10:00</b>	<b>CME - Comissão de Minas e Energia</b>		
<b>Reunião Deliberativa</b>			
<b>Local</b>	<b>Objetivo</b>	<b>Status</b>	
Anexo II, Plenário 14	Discussão e votação de propostas legislativas.	Convocada	
Proposições em pauta			
Ordem do Dia			
<b>CM 10.2023/2023 - (PROVIDÁRIA)</b>			
<b>Autoria:</b> Carlos Vitor (PP/RS)			
<b>Relator:</b> Comissão de Minas e Energia			
<b>Assin. Relatoria:</b> Luciano Vieira (PP/RS)			
<b>Resumo:</b>			
Fornecer ao Relator, Dep. Carlos Vitor (PP/RS), pela aprovação desta e dos Projetos de Lei nºs 2.458/2023, 2.459/2023, e 4.876/2023, aprovados, com substituição.			
<b>ORIENTAÇÃO FPA</b>			
<b>FUNÇÃO DO RELATOR:</b>			
<b>ARGUMENTAÇÃO</b>			
O Projeto de Lei nº 2.458/2023 tem como objetivo melhorar a qualidade de vida de produtores de áreas afetadas por enchentes em áreas rurais, promovendo energia elétrica para sistemas irrigatórios e outras técnicas modernas. Baseado pela Comissão de Desenvolvimento Econômico (CDE) O relator entende que para aplicação de projetos e recursos do art. 14.3/2023, exigindo-se prazo para criação das unidades de distribuição, devido a dificuldades operacionais e de manutenção ambiental, aprovando esta emenda para inclusão e seguir seu trâmite. Os projetos de Lei nºs 2.459/2023, 2.460/2023 e 4.876/2023, de caráter semelhante, estão dependentes ao projeto de lei principal. Foi apresentada em substituição que contém as melhores sugestões de todos os projetos, resultando em uma legislação mais abrangente.			
<b>Ordem do Dia</b>			
<b>CM 10.2023/2023 - (PROVIDÁRIA)</b>			
<b>Autoria:</b> Carlos Vitor (PP/RS)			
<b>Relator:</b> Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável			
<b>Assin. Relatoria:</b> Rodrigo de Castro (CNO/RS)			
<b>Resumo:</b>			
Fornecer ao Relator, Dep. Rodrigo de Castro (CNO/RS), pela aprovação desta e do Projeto de Lei nº 7722/2023, aprovado, na forma de substituição adotado pela Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.			
<b>ORIENTAÇÃO FPA</b>			
<b>FUNÇÃO DO RELATOR:</b>			
<b>ARGUMENTAÇÃO</b>			
Conceder um abatimento nos alíquotas de proteção animal, oferecendo um desconto de 30% (trinta por cento) nas tarifas de energia elétrica, permitindo-lhes usufruir dos benefícios da Tarifa Social de Energia Elétrica. Este projeto é importante, proporcionando condições para o sistema de energia abastecido diretamente aos produtores rurais e superando os custos resultantes por essas operações na produção e consumo dos animais.			
<b>10:00</b>	<b>CMADS - Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável</b>		
<b>Reunião Deliberativa</b>			
<b>Local</b>	<b>Objetivo</b>	<b>Status</b>	
Anexo II, Plenário 07	Discussão e votação de propostas legislativas.	Convocada	
Proposições em pauta			



**Ordem 1**  
**CO-010-2020/2020 - ORDENARIA**  
**Autoria: Anesio Mendes (ESPIRITANHAIA)**  
Pesquisa e avaliação de Assistência Pública para integrar esforços entre os diferentes entre Federados – União, estados de Amadora e municípios do Estado Brasileiro – a fim de estabelecer os critérios de desenvolvimento da agricultura, à fomento técnico e à entrega dos recursos no Amazonas em 2024, entre outros nas respectivas esferas legislativas.  
**Colaboração: FPA**  
**MONITÓRIAS:**  
**Ordem 2**  
**CO-010-2020/2020 - ORDENARIA**  
**Autoria: Carol Duarte (PT/DF)**  
Resolução do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, a realização do Seminário "Técnicas Sustentáveis nas áreas da Nova Fronteira, na região do Pantanal".  
**ORIENTAÇÃO FPA**  
**MONITÓRIAS:**  
**Ordem 3**  
**CO-010-2020/2020 - ORDENARIA**  
**Autoria: Fátima Fraga (PSE/RS)**  
Pesquisa e avaliação de Requerimento 2020/2020, para inclusão de croqui.  
**ORIENTAÇÃO FPA**  
**MONITÓRIAS:**  
**Ordem 4**  
**CO-010-2020/2020 - ORDENARIA**  
**Autoria: José Rodrigues (PFL/PE)**  
Nota dispositiva do Decreto nº 6.514, de 22 de julho de 2010, que dispõe sobre as infrações e sanções administrativas em áreas urbanas, incluindo a proibição de ocupação de áreas para a produção de alimentos, a construção de edificações e a utilização de materiais de construção em áreas de preservação ambiental, bem como a utilização de materiais de construção em áreas de preservação ambiental, bem como a utilização de materiais de construção em áreas de preservação ambiental.  
**Deputados: CHAGAS - C/CC - P/21**  
**Atual Brasileira: Ezequiel Soares (PSDB/PA)**  
**Falamos:**  
Favor do Relator, Dep. Ezequiel Soares (PSDB/PA), pela aprovação.  
**ORIENTAÇÃO FPA**  
**CONTRÁRIO AO FUNDOS DO RELATOR**  
**ARGUMENTAÇÃO**  
O Decreto nº 6.514, de 22 de julho de 2010, permite que os instrumentos usados na prática de infrações administrativas sejam destruídos in loco e que áreas sob essas atividades sejam expostas sem autorização em sua própria condição documental. O Decreto cria uma exceção jurídica para os produtores rurais, para a destruição de bens sob o julgamento de infração e não como uma medida autônoma e sem base legal, produzindo o efeito de não ter o infrator e o acusado qualquer direito de defesa, especialmente a ampla defesa e o devido processo legal. Além disso, o Decreto não estabelece que o produtor tenha qualquer garantia jurídica, nem mesmo a garantia de ampla defesa e o devido processo legal, permitindo que o produtor tenha qualquer garantia jurídica, nem mesmo a garantia de ampla defesa e o devido processo legal, permitindo que o produtor tenha qualquer garantia jurídica, nem mesmo a garantia de ampla defesa e o devido processo legal.  
**Ordem 5**  
**CO-010-2020/2020 - ORDENARIA**  
**Autoria: César Augusto (PSDB/PE)**  
Nota de aplicação do ato 12 e 41 da Instrução Normativa SDA n. 16, de 03 de março de 2017, da Secretaria de Defesa Agropecuária do Brasil, para a realização de atividades de Defesa Agropecuária e Alimentar.  
**Deputados: CHAGAS - C/CC - P/21**  
**Atual Brasileira: Bruno Gama (PODESP)**  
**Falamos:**  
Favor do Relator, Dep. Bruno Gama (PODESP), pela aprovação.  
**ORIENTAÇÃO FPA**  
**CONTRÁRIO AO FUNDOS DO RELATOR**  
**ARGUMENTAÇÃO**  
O ato 12 e 41 da Instrução Normativa SDA n. 16, de 03 de março de 2017, da Secretaria de Defesa Agropecuária do Brasil, para a realização de atividades de Defesa Agropecuária e Alimentar, não estabelece a necessidade de consulta aos produtores rurais, nem mesmo a garantia de ampla defesa e o devido processo legal.  
**Ordem 6**  
**CO-010-2020/2020 - ORDENARIA**  
**Autoria: César Augusto (PSDB/PE)**  
Nota de aplicação do ato 12 e 41 da Instrução Normativa SDA n. 16, de 03 de março de 2017, da Secretaria de Defesa Agropecuária do Brasil, para a realização de atividades de Defesa Agropecuária e Alimentar.  
**Deputados: CHAGAS - C/CC - P/21**  
**Atual Brasileira: Bruno Gama (PODESP)**  
**Falamos:**  
Favor do Relator, Dep. Bruno Gama (PODESP), pela aprovação.  
**ORIENTAÇÃO FPA**  
**CONTRÁRIO AO FUNDOS DO RELATOR**  
**ARGUMENTAÇÃO**  
O ato 12 e 41 da Instrução Normativa SDA n. 16, de 03 de março de 2017, da Secretaria de Defesa Agropecuária do Brasil, para a realização de atividades de Defesa Agropecuária e Alimentar, não estabelece a necessidade de consulta aos produtores rurais, nem mesmo a garantia de ampla defesa e o devido processo legal.  
**Ordem 7**  
**CO-010-2020/2020 - ORDENARIA**  
**Autoria: César Augusto (PSDB/PE)**  
Nota de aplicação do ato 12 e 41 da Instrução Normativa SDA n. 16, de 03 de março de 2017, da Secretaria de Defesa Agropecuária do Brasil, para a realização de atividades de Defesa Agropecuária e Alimentar.  
**Deputados: CHAGAS - C/CC - P/21**  
**Atual Brasileira: Bruno Gama (PODESP)**  
**Falamos:**  
Favor do Relator, Dep. Bruno Gama (PODESP), pela aprovação.  
**ORIENTAÇÃO FPA**  
**CONTRÁRIO AO FUNDOS DO RELATOR**  
**ARGUMENTAÇÃO**  
O ato 12 e 41 da Instrução Normativa SDA n. 16, de 03 de março de 2017, da Secretaria de Defesa Agropecuária do Brasil, para a realização de atividades de Defesa Agropecuária e Alimentar, não estabelece a necessidade de consulta aos produtores rurais, nem mesmo a garantia de ampla defesa e o devido processo legal.  
**Ordem 8**  
**CO-010-2020/2020 - ORDENARIA**  
**Autoria: Delegado Paulo (PSDB/PA)**  
Nota de aplicação do ato 12 e 41 da Instrução Normativa SDA n. 16, de 03 de março de 2017, da Secretaria de Defesa Agropecuária do Brasil, para a realização de atividades de Defesa Agropecuária e Alimentar.  
**Deputados: CHAGAS - C/CC - P/21**  
**Atual Brasileira: Bruno Gama (PODESP)**  
**Falamos:**  
Favor do Relator, Dep. Paulo (PSDB/PA), pela aprovação.  
**ORIENTAÇÃO FPA**  
**CONTRÁRIO AO FUNDOS DO RELATOR**  
**ARGUMENTAÇÃO**  
O ato 12 e 41 da Instrução Normativa SDA n. 16, de 03 de março de 2017, da Secretaria de Defesa Agropecuária do Brasil, para a realização de atividades de Defesa Agropecuária e Alimentar, não estabelece a necessidade de consulta aos produtores rurais, nem mesmo a garantia de ampla defesa e o devido processo legal.  
**Ordem 9**  
**CO-010-2020/2020 - ORDENARIA**  
**Autoria: Diego Andrade (PSDB/PA)**  
Classificação de resíduos sólidos em aterros, sistemas de captação, condutiva, distribuição de água para irrigação e atividade agropecuária e de outras atividades.  
**Deputados: CHAGAS - C/CC - P/21**  
**Atual Brasileira: Carlos Christiano (PL/RS)**  
**Falamos:**  
Favor do Relator, Dep. Carlos Christiano (PL/RS), pela aprovação, com substituição.  
**ORIENTAÇÃO FPA**  
**CONTRÁRIO AO FUNDOS DO RELATOR**  
**ARGUMENTAÇÃO**  
O ato 12 e 41 da Instrução Normativa SDA n. 16, de 03 de março de 2017, da Secretaria de Defesa Agropecuária do Brasil, para a realização de atividades de Defesa Agropecuária e Alimentar, não estabelece a necessidade de consulta aos produtores rurais, nem mesmo a garantia de ampla defesa e o devido processo legal.  
**Ordem 10**  
**CO-010-2020/2020 - ORDENARIA**  
**Autoria: Delegado Roberto Leão (PSDB/PA)**  
Nota de aplicação do ato 12 e 41 da Instrução Normativa SDA n. 16, de 03 de março de 2017, da Secretaria de Defesa Agropecuária do Brasil, para a realização de atividades de Defesa Agropecuária e Alimentar.  
**Deputados: CHAGAS - C/CC - P/21**  
**Atual Brasileira: Bruno Gama (PODESP)**  
**Falamos:**  
Favor do Relator, Dep. Roberto Leão (PSDB/PA), pela aprovação, com substituição.  
**ORIENTAÇÃO FPA**  
**CONTRÁRIO AO FUNDOS DO RELATOR**  
**ARGUMENTAÇÃO**  
O ato 12 e 41 da Instrução Normativa SDA n. 16, de 03 de março de 2017, da Secretaria de Defesa Agropecuária do Brasil, para a realização de atividades de Defesa Agropecuária e Alimentar, não estabelece a necessidade de consulta aos produtores rurais, nem mesmo a garantia de ampla defesa e o devido processo legal.  
**Ordem 11**  
**CO-010-2020/2020 - ORDENARIA**  
**Autoria: Nilton Tasso (PT/SP)**  
Nota de aplicação do ato 12 e 41 da Instrução Normativa SDA n. 16, de 03 de março de 2017, da Secretaria de Defesa Agropecuária do Brasil, para a realização de atividades de Defesa Agropecuária e Alimentar.  
**Deputados: CHAGAS - C/CC - P/21**  
**Atual Brasileira: Bruno Gama (PODESP)**  
**Falamos:**  
Favor do Relator, Dep. Bruno Gama (PODESP), pela aprovação.  
**ORIENTAÇÃO FPA**  
**CONTRÁRIO AO FUNDOS DO RELATOR**  
**ARGUMENTAÇÃO**  
O ato 12 e 41 da Instrução Normativa SDA n. 16, de 03 de março de 2017, da Secretaria de Defesa Agropecuária do Brasil, para a realização de atividades de Defesa Agropecuária e Alimentar, não estabelece a necessidade de consulta aos produtores rurais, nem mesmo a garantia de ampla defesa e o devido processo legal.  
**Ordem 12**  
**CO-010-2020/2020 - ORDENARIA**  
**Autoria: Profa. Dra. Luciana Carabante (PSDB/PA)**  
Nota de aplicação do ato 12 e 41 da Instrução Normativa SDA n. 16, de 03 de março de 2017, da Secretaria de Defesa Agropecuária do Brasil, para a realização de atividades de Defesa Agropecuária e Alimentar.  
**Deputados: CHAGAS - C/CC - P/21**  
**Atual Brasileira: Bruno Gama (PODESP)**  
**Falamos:**  
Favor do Relator, Dep. Bruno Gama (PODESP), pela aprovação.  
**ORIENTAÇÃO FPA**  
**CONTRÁRIO AO FUNDOS DO RELATOR**  
**ARGUMENTAÇÃO**  
O ato 12 e 41 da Instrução Normativa SDA n. 16, de 03 de março de 2017, da Secretaria de Defesa Agropecuária do Brasil, para a realização de atividades de Defesa Agropecuária e Alimentar, não estabelece a necessidade de consulta aos produtores rurais, nem mesmo a garantia de ampla defesa e o devido processo legal.  
**Ordem 13**  
**CO-010-2020/2020 - ORDENARIA**  
**Autoria: Daniel Alexandre (PSDB/PA)**  
Nota de aplicação do ato 12 e 41 da Instrução Normativa SDA n. 16, de 03 de março de 2017, da Secretaria de Defesa Agropecuária do Brasil, para a realização de atividades de Defesa Agropecuária e Alimentar.  
**Deputados: CHAGAS - C/CC - P/21**  
**Atual Brasileira: Bruno Gama (PODESP)**  
**Falamos:**  
Favor do Relator, Dep. Daniel Alexandre (PSDB/PA), pela aprovação.  
**ORIENTAÇÃO FPA**  
**CONTRÁRIO AO FUNDOS DO RELATOR**  
**ARGUMENTAÇÃO**  
O ato 12 e 41 da Instrução Normativa SDA n. 16, de 03 de março de 2017, da Secretaria de Defesa Agropecuária do Brasil, para a realização de atividades de Defesa Agropecuária e Alimentar, não estabelece a necessidade de consulta aos produtores rurais, nem mesmo a garantia de ampla defesa e o devido processo legal.  
**Ordem 14**  
**CO-010-2020/2020 - ORDENARIA**  
**Autoria: Leandra Carabante (PSDB/PA)**  
Nota de aplicação do ato 12 e 41 da Instrução Normativa SDA n. 16, de 03 de março de 2017, da Secretaria de Defesa Agropecuária do Brasil, para a realização de atividades de Defesa Agropecuária e Alimentar.  
**Deputados: CHAGAS - C/CC - P/21**  
**Atual Brasileira: Bruno Gama (PODESP)**  
**Falamos:**  
Favor do Relator, Dep. Bruno Gama (PODESP), pela aprovação.  
**ORIENTAÇÃO FPA**  
**CONTRÁRIO AO FUNDOS DO RELATOR**  
**ARGUMENTAÇÃO**  
O ato 12 e 41 da Instrução Normativa SDA n. 16, de 03 de março de 2017, da Secretaria de Defesa Agropecuária do Brasil, para a realização de atividades de Defesa Agropecuária e Alimentar, não estabelece a necessidade de consulta aos produtores rurais, nem mesmo a garantia de ampla defesa e o devido processo legal.  
**Ordem 15**  
**CO-010-2020/2020 - ORDENARIA**  
**Autoria: Camilla Jara (PT/DF)**  
Nota de aplicação do ato 12 e 41 da Instrução Normativa SDA n. 16, de 03 de março de 2017, da Secretaria de Defesa Agropecuária do Brasil, para a realização de atividades de Defesa Agropecuária e Alimentar.  
**Deputados: CHAGAS - C/CC - P/21**  
**Atual Brasileira: Bruno Gama (PODESP)**  
**Falamos:**  
Favor do Relator, Dep. Camilla Jara (PT/DF), pela aprovação.  
**ORIENTAÇÃO FPA**  
**CONTRÁRIO AO FUNDOS DO RELATOR**  
**ARGUMENTAÇÃO**  
O ato 12 e 41 da Instrução Normativa SDA n. 16, de 03 de março de 2017, da Secretaria de Defesa Agropecuária do Brasil, para a realização de atividades de Defesa Agropecuária e Alimentar, não estabelece a necessidade de consulta aos produtores rurais, nem mesmo a garantia de ampla defesa e o devido processo legal.

<b>1000</b>	<b>CDE - Comissão de Desenvolvimento Econômico</b>		
<b>Resolução Subsequente</b>			
<b>Local</b>	<b>Objetivo</b>	<b>Status</b>	
Asses II, Plenário 05	Discussão e votação de propostas legislativas.	Convocada	
Proposições em pauta			
Ordem: 8			
<b>CFR 101-1/2018 - ORDINÁRIA</b>			
<b>Assessoria Técnica Especial (ATE)</b>			
Sobre a Portaria nº 654, de 13 de junho de 2019, que "Dispõe sobre a autorização permanente para trabalho aos diasquers e feriados civis e religiosos e que se refere a artigo 6º, parágrafo único, da Constituição da Lei do Trabalho";			
<b>Deputados:</b> CDE -> CFBAB -> CEC -> CCZ -> PLEN			
<b>Atual Releitura:</b> Inicial Assessoria (PDR/MA)			
<b>Resumo:</b>			
Pensar do Relator, Dep. Daniel Almeida (PSDB-MA), pela aprovação deste, do PDL 428/2019, e do PDL 390/2020, aprovados, com Substitutos.			
<b>ORIENTAÇÃO FPA</b>			
<b>CONTROLE DOS FUNDOS DO RELATOR</b>			
<b>ARGUMENTAÇÃO</b>			
<b>INTRODUÇÃO</b>			
Ordem: 9			
<b>CFR 101-2/2018 - ORDINÁRIA</b>			
<b>Assessoria Técnica Especial (ATE)</b>			
Resposta às proposições de ORDEM, sobre ambiental e as demais disposições.			
<b>Deputados:</b> CDE -> CFBAB -> CFC -> CFC			
<b>Atual Releitura:</b> Não Tatis (PTSP)			
<b>Resumo:</b>			
Pensar do Relator, Dep. Nilo Túlio (PT-DF), pela aprovação.			
<b>ORIENTAÇÃO FPA</b>			
<b>CONTROLE DOS FUNDOS DO RELATOR</b>			
<b>ARGUMENTAÇÃO</b>			
<b>INTRODUÇÃO</b>			
Ordem: 9			
<b>CFR 101-3/2018 - ORDINÁRIA</b>			
<b>Assessoria Técnica Especial (ATE)</b>			
Problemas de produção, consumo e produção similares fabricadas por empresas que realizam testes em campo.			
<b>Deputados:</b> CDE -> CFC -> CFC -> CFC			
<b>Atual Releitura:</b> Não Tatis (PTSP)			
<b>Resumo:</b>			
Pensar do Relator, Dep. Nilo Túlio (PT-DF), pela aprovação, com Substitutos.			
<b>ORIENTAÇÃO FPA</b>			
<b>CONTROLE DOS FUNDOS DO RELATOR</b>			
<b>ARGUMENTAÇÃO</b>			
<b>INTRODUÇÃO</b>			
<b>1000</b>			
<b>CAFAB - Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural</b>			
<b>Resolução Subsequente</b>			
<b>Local</b>	<b>Objetivo</b>	<b>Status</b>	
	Composição do Ministério do Estado da Secretaria Extraordinária da Presidência da República para Apoio e Recuperação do Rio Grande do Sul, Sr. Paulo Pinheiro.		
Asses II, Plenário 06	[1] Sr. PAULO PINHEIRO, Ministro do Estado da Secretaria Extraordinária da Presidência da República para Apoio e Recuperação do Rio Grande do Sul, [2] Sr. HELTON CARVALHO, do Departamento de Mobilidade (PLANET).	Convocada	
<b>1030</b>			
<b>CFI - Comissão de Finanças e Tributação</b>			
<b>Resolução Subsequente</b>			
<b>Local</b>	<b>Objetivo</b>	<b>Status</b>	
Asses II, Plenário 04	Discussão e votação de propostas legislativas.	Convocada	
Proposições em pauta			
Ordem: 14			
<b>CFR 101-4/2018 - ORDINÁRIA</b>			
<b>Assessoria Técnica Especial (ATE)</b>			
Sobre as alterações das Instruções Normativas RFB nºs 1.032, de 29 de junho de 2016, que "Dispõe sobre a simplificação de procedimentos de emissão de Nota Fiscal de Produto de Consumo de Alimentos e de bebidas de produtos de origem animal e vegetal", e a IN RFB nº 212, de 29 de novembro de 2016, que "Estabelece critérios para o cumprimento da obrigação de escrituração e Livro Registro de Controle da Produção e do Estoque integrado ao Sistema de Registro de Produtos (SRP) e o Livro Registro de Controle da Produção e do Estoque integrado ao Sistema de Registro de Produtos (SRP) estabelecido pela Instrução Normativa RFB nº 1.032, de 29 de junho de 2016";			
<b>Deputados:</b> CFI -> CFC -> PLEN			
<b>Atual Releitura:</b> Não Tatis (PTSP)			
<b>Resumo:</b>			
Pensar do Relator, Dep. Marcos Tavares (PPS-RI), pela não aplicação da matéria em anexo em razão da existência de outras normas legais, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária e à ordem, pela aprovação.			
<b>ORIENTAÇÃO FPA</b>			
<b>INTRODUÇÃO</b>			
<b>1030</b>			
<b>CVT - Comissão de Viação e Transportes</b>			
<b>Resolução Subsequente</b>			
<b>Local</b>	<b>Objetivo</b>	<b>Status</b>	
Asses II, Plenário 11	Discussão e votação de propostas legislativas.	Convocada	
Proposições em pauta			
Ordem: 14			
<b>CFR 101-5/2018 - ORDINÁRIA</b>			
<b>Assessoria Técnica Especial (ATE)</b>			
Sobre a alteração do artigo 1º da Instrução Normativa incidente sobre cada movimentação de frete com o objetivo de proporcionar a emissão de Nota Fiscal de Produto de Consumo de Alimentos e de bebidas de produtos de origem animal e vegetal.			
<b>Deputados:</b> CVT -> CFC -> CFC			
<b>Atual Releitura:</b> Hugo Leal (PSDB)			
<b>Resumo:</b>			
Pensar do Relator, Dep. Hugo Leal (PSDB), pela rejeição.			
<b>ORIENTAÇÃO FPA</b>			
<b>FUNDOS DO RELATOR</b>			
<b>ARGUMENTAÇÃO</b>			
<b>INTRODUÇÃO</b>			
At a partir de 1º de julho de 2019, já em vigor, o SEST e o SENAT, que são contribuições recolhidas compulsoriamente que integram o sistema de arrecadação de recursos para tributar e o transporte de alimentos. A proposta de uma nova contribuição de 0,5% sobre o frete rodoviário acrescenta ao custo em milhões adicionais que deve ser considerada de natureza para a ordem, visando a arrecadação e o equilíbrio.			
<b>1100</b>			
<b>CCIT - Comissão de Ciência, Tecnologia e Inovação</b>			
<b>Resolução Subsequente</b>			
<b>Local</b>	<b>Objetivo</b>	<b>Status</b>	
Asses II, Plenário 13	Discussão e votação de propostas legislativas.	Convocada	
Proposições em pauta			
Ordem: 1			
<b>CFR 101-6/2018 - ORDINÁRIA</b>			
<b>Assessoria Técnica Especial (ATE)</b>			
Respostas e atualização de Audiência Pública para discutir o papel da ciência brasileira e de todas as setores da sociedade na ciência e inovação, visando a melhoria e a inovação.			
<b>Deputados:</b> CDE -> CFC -> CFC			
<b>Atual Releitura:</b> Hugo Leal (PSDB)			
<b>Resumo:</b>			
Pensar do Relator, Dep. Hugo Leal (PSDB), pela rejeição.			
<b>ORIENTAÇÃO FPA</b>			
<b>FUNDOS DO RELATOR</b>			
<b>ARGUMENTAÇÃO</b>			
<b>INTRODUÇÃO</b>			
<b>1130</b>			
<b>CREDE - Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional</b>			
<b>Resolução Subsequente</b>			
<b>Local</b>	<b>Objetivo</b>	<b>Status</b>	
Asses II, Plenário 03	Discussão e votação dos pedidos de emenda da CREDEN ao PL 2.002, de caráter urgente, e da proposta de Lei do Ministério das Relações Exteriores para 2025 - LRE 2025 (Projeto de Lei nº 2024/2024).	Convocada	
<b>1400</b>			
<b>CDC - Comissão de Defesa do Consumidor</b>			
<b>Resolução Subsequente</b>			
<b>Local</b>	<b>Objetivo</b>	<b>Status</b>	
Asses II, Plenário 08	Discussão e votação de propostas legislativas.	Convocada	
Proposições em pauta			
Ordem: 8			
<b>CFR 101-7/2018 - ORDINÁRIA</b>			
<b>Assessoria Técnica Especial (ATE)</b>			
Respostas e atualização de Audiência Pública, no âmbito desta Comissão, para discutir o papel da legislação sobre rotulagem de alimentos no cumprimento de normas e requisitos de segurança de todos os produtos, nas embalagens de produtos com validade de prazo, a substituição de que os consumidores não é responsável por causas externas.			
<b>Deputados:</b> CDC -> CFC -> CFC			
<b>Atual Releitura:</b> Hugo Leal (PSDB)			
<b>Resumo:</b>			
Pensar do Relator, Dep. Duarte Jr. (PSB-MA), pela rejeição.			
<b>ORIENTAÇÃO FPA</b>			
<b>CONTROLE DOS FUNDOS DO RELATOR</b>			
<b>ARGUMENTAÇÃO</b>			
<b>INTRODUÇÃO</b>			
A ordem e a finalidade e a qualidade de energia elétrica que movimentam os recursos para a parte de fontes renováveis como solar, eólica e biomassa, da origem do momento na rede de distribuição local, e do movimento em rede, e a energia produzida, distribuída, e a origem do consumo de energia elétrica a uma prática adotada em vários países, incluindo o Brasil, que permite que consumidores gerem sua própria energia a partir de fontes renováveis, como solar e eólica, e injetam o excedente de energia na rede elétrica local.			
<b>1400</b>			
<b>CFASZ - Comissão de Previdência, Assistência Social, Indústria, Adoção e Família</b>			
<b>Resolução Subsequente</b>			
<b>Local</b>	<b>Objetivo</b>	<b>Status</b>	

PLP 42/2023 Concessão de aposentadoria especial aos segurados e Regime Geral de Previdência Social.  
 REJ 18/2024 CPAS, da Deputada Erika Koky (PT/DF).  
 REJ 18/2024 CPAS, da Deputada Erika Koky (PT/DF).  
 REJ 18/2024 CPAS, do Deputado Paulo Eduardo (PL/PE).  
 1 - JOSÉ ROBERTO SANTOS (conferido presencial) - Presidente da Confederação Nacional dos Industriais - CNI;  
 2 - FERNANDO GONÇALVES DIAS - Representante da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Indústria - CNI;  
 3 - URSO MONTEIRO CHERRELLI (conferido presencial) - Presidente do Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor - IBDC/PROCON;  
 4 - JIM FELDMAN (conferido presencial) - Diretor de Secretaria da Segurança, Meio Ambiente e Saúde da Federação Única dos Petroleiros - FUP; Representante da Federação Única dos Petroleiros;  
 5 - WANDERSON DIAS FERREIRA (conferido presencial) - Vice-Presidente de Assuntos de Seguridade Social em substituição ao Sr. Miguel Arraes Sáez Neto, Presidente do Conselho Executivo da ANSP - Associação Nacional dos Indústrias Financeiros de Brasília - Fianf;  
 6 - ADRIANE BRAMANTE (conferido presencial) - Diretora de Relações Internacionais, Representante do Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor;  
 7 - Ministério da Previdência Social;  
 8 - FENECIOE DASLAVINSKI (conferido) - Presidente do Sindicato Nacional dos Aeronáuticos;  
 9 - RAFAEL NAZI CRUZ GERCES (conferido presencial) - Conselheiro Técnico da Associação Brasileira de Fundição - ABFA, Representante do Sindicato dos Fundidores - SIFUN;  
 10 - ADRIANA REICHENBACH (conferido presencial) - Gerente de Assuntos de Segurança e Saúde no Trabalho SIBERTON, Representante da Confederação Nacional da Indústria - CNI;  
 11 - SÉRGIO DA SILVA VASCONCELOS (conferido presencial) - Coordenador de Relações Trabalhistas e Sindicais da Organização das Cooperativas Brasileiras - OCB, Representante da Organização das Cooperativas do Brasil;  
 12 - MARCELO FERREIRO (conferido presencial) - Diretor de Relações Externas para Brasil da Associação de Transporte Aéreo Internacional - ATA, Representante da Associação Brasileira das Empresas Aéreas (ABRÉA);  
 13 - ANTONIO OVELHO MEHELES NETO (conferido presencial) - Presidente da Associação Nacional dos Agentes de Tráfego de Brasil (ACTBRASIL);  
 14 - ALISON SEGANREDO CERCATTO (conferido presencial) - Focal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal, Representante do Sindicato dos Trabalhadores do Sistema Agrícola Agrícola e Pecário (SENTAP).

**15:00**  
**Resposta Indefinida**  
**Local** **Objetivo** **Status**  
 Anexo II, Plenário 01 Discussão e votação de propostas legislativas. Concomitante  
 Propostas em pauta  
 Ordem do Dia  
**CD 11 31/2024 - (PREVIDÊNCIA)**  
 Adversária: Luiz Carlos de Oliveira  
 Comissão de Minas e Energia, no Estado do Rio Grande do Sul, o título de Capital Nacional dos Rádios Cívicos.  
**Despacho** CCJ11 e CCJ  
**Análise Relatoria** Comrei Filho (PP/RS)  
**Proposta**  
 Favorável da Relator, Dep. Comrei Filho (PP/RS), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa desta e do Projeto de Lei nº 2.980/2023, sponsor do Substituto da Comissão de Cultura.

**OBJETIVO DO PPA**  
**FUNÇÃO DO RELATOR**  
**RESUMENETIVO**  
 A proposta em apreço confere ao município de Vacaria, no estado do Rio Grande do Sul, o título de Capital Nacional dos Rádios Cívicos. A iniciativa da iniciativa tramitava e segue em seu curso técnico de proposição nacional, colaborando para o desenvolvimento local e para o fortalecimento das tradições locais, se trata de iniciativa documental e não de atividade técnica.

**15:00**  
**Resposta Indefinida**  
**Local** **Objetivo** **Status**  
 Votação parlamentar ordinária e Conferência finalizada de mudança no clima. Concomitante  
 1 - André Roldão de Lima - Secretário Executivo do Centro de Desenvolvimento e Ordenamento Ambiental Territorial do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima;  
 2 - Sarah Araújo - Observadora do clima - OC;  
 3 - Caio Magri - Diretor-presidente do Instituto ENEC;  
 4 - Ivete Costa Mira - Diretora Executiva do ENEC;  
 5 - Marina Wiersma - Cientista Democrata e Sustentabilidade - SDS;  
 6 - Ricardo Albas - presidente da Confederação Nacional da Indústria - CNI.

## 04/07/2024 - quinta-feira

**09:00**

**CME - Comissão de Minas e Energia**

**Audiência Pública**

**Local**

**Objetivo**

**Status**

Estruturação do leilão de reserva da capacidade potência. Em atendimento ao Requerimento nº 48/2024, de autoria do Dep. Hugo Leal (PSD/RJ).

Participantes:

1. Thiago Vasconcellos Barral Ferreira, Secretário Nacional de Transição Energética e Planejamento do Ministério de Minas e Energia - MME;

2. Ivo Sechi Nazareno, Secretário de Leilões da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL; (CONFIRMADO)

3. Sumara Duarte, Assessora Executiva da Diretoria de Planejamento do Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS; (CONFIRMADA)

4. Reinaldo Garcia, Diretor de Estudos de Energia Elétrica da Empresa de Pesquisa Energética - EPE; (CONFIRMADO)

5. Jorge Jardim, ex-funcionário da ONS e criador do ORGANON - um dos principais sistemas de auxílio para tomada de decisões em tempo real no Centro de Operações da ONS; (CONFIRMADO)

Anexo II, Plenário 14

6. Xisto Vieira Filho, presidente da Associação Brasileira de Geradoras Termelétricas - ABRAGET; (CONFIRMADO) Convocada

7. Marisete Dadald, presidente da Associação Brasileira das Empresas Geradoras de Energia Elétrica - ABRAGE; (CONFIRMADA)

8. Marcello Cabral, Diretor de Novos Negócios da Associação Brasileira de Energia Eólica - ABEEÓLICA; (CONFIRMADO)

9. Markus Josef Vlasits, Presidente da Associação Brasileira de Sistemas de Armazenamento de Energia Elétrica - ABSAE; (CONFIRMADO)

10. Rodrigo Lopes Sauaia, Presidente da Associação Brasileira de Energia Solar Fotovoltaica - ABSOLAR; (CONFIRMADO)

11. Renata Isfer, Presidente Executiva da Associação Brasileira do Biogás - ABIOGÁS; (CONFIRMADA)

12. Heber Galarce, Presidente do Instituto Nacional de Energia Limpa - INEL; e

13. Yuri Schmitke Almeida Belchior Tisi, Presidente Executivo Da Associação Brasileira de Recuperação Energética de Resíduos - ABREN. (CONFIRMADO)

**09:00** **CCJC - Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania**

**Reunião Deliberativa**

<b>Local</b>	<b>Objetivo</b>	<b>Status</b>
Anexo II, Plenário 01	Discussão e votação de propostas legislativas.	Convocada

Proposições em pauta

Ordem: **66**

**CD PL 3135/2019 - (PRIORIDADE)**

**Autor(a): Luis Carlos Heinze**

Confere ao Município de Vacaria, no Estado do Rio Grande do Sul, o título de Capital Nacional dos Rodeios Crioulos.

**Despachos:** CCULT -> CCJC

**Atual Relator(a):** Covatti Filho (PP/RS)

**Parecer**

Parecer do Relator, Dep. Covatti Filho (PP-RS), pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa deste e do Projeto de Lei nº 2.986/2019, apensado, e do Substitutivo da Comissão de Cultura.

**ORIENTAÇÃO FPA**

FAVORÁVEL AO PARECER DO RELATOR □

**ARGUMENTAÇÃO**

A proposição em epígrafe confere ao município de Vacaria, no estado do Rio Grande do Sul, o título de Capital Nacional dos Rodeios Crioulos. A relevância da festividade transforma a região em um evento turístico de proporção nacional, colaborando para o desenvolvimento local e para o fortalecimento das tradições gaúchas, as quais se relacionam diretamente às raízes das atividades rurais.

**09:30** **CDE - Comissão de Desenvolvimento Econômico**

**Audiência Pública**

<b>Local</b>	<b>Objetivo</b>	<b>Status</b>
--------------	-----------------	---------------

Transformação energética e o desenvolvimento econômico e social - REQ 28/2024 CDE, do Deputado Julio Lopes (PP/RJ); REQ 41/2024 CDE, do Deputado Vitor Lippi (PSDB/SP).

Convidados:

- 1) Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - MDIC;
- 2) Ministério da Fazenda - MFAZ;
- 3) Ministério de Minas e Energia - MME;
- 4) Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - MMA;
- 5) RENATA RIBEIRO - Coordenadora do Programa de Energia - Idec Instituto de Defesa de Consumidores - IDEC (Confirmado);
- 6) PAULO PEDROSA - Presidente ABRACE Energia (Confirmado);
- 7) RODRIGO FERREIRA Presidente Executivo Associação Brasileira dos Comercializadores de Energia - Abraceel (Confirmado - videoconferencia); e
- 8) PSR (Declinou).

Convocada

Anexo II, Plenário 05

10:00

**CAPADR - Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural**

Audiência Pública

**Local**

**Objetivo**

**Status**

A criação do Dia Nacional Amendoim.

Convidados:

- 1) JAIME RECENA, presidente-executivo da Associação Brasileira da Indústria de Chocolates, Amendoim e Balas - ABICAB (presença confirmada);
  - 2) ALESSANDRA MOTA, relações institucionais e governamentais da Associação dos Produtores, Beneficiadores, Exportadores e Industrializadores de Amendoim do Brasil - ABEX-BR (presença confirmada);
  - 3) Câmara Setorial do Amendoim - CSA;
  - 4) RODOLFO JORDÃO DA SILVA FILHO, analista técnica institucional da Organização das Cooperativas Brasileiras - OCB (presença confirmada).
  - 5) Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil - CNA.
- REQ 57/2024 CAPADR, do Deputado Adilson Barroso (PL/S).

Convocada

Anexo II, Plenário 06

